



ANO VII – Nº 1158 - edição extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 11.473.199/0001-91 e LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME - CNPJ 07.805.649/0001-29. Macaíba/RN, 20/12/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: SERASA S/A; OBJETO: Aquisição de 04 cartões inteligentes no molde e-CPF A3, com validade de 36 meses, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Tributação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

PORTARIA

PORTARIA Nº 371/2016

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 425/1995 – GP, combinado com a Lei nº 1005/2001 – GP de 22 de maio de 2001 e alterado pela Lei Municipal nº 1223 de 12 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros para inte-

grarem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, representantes do Governo Municipal e 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes da Sociedade Civil, para o biênio 2016/2018, conforme abaixo relacionado:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 08/2016 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da previsão orçamentária da Política Municipal de Assistência Social para o ano de 2017.

A PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONSELHO em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2016, como consta na ata Nº06 da reunião ordinária do colegiado, RESOLVE:

Art.1º - Declarar ciência e aprovação da previsão Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social no exercício de 2017, visando o fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em âmbito municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.

CMAS de Macaíba – RN em 10 de Novembro de 2016.

MARIANNA BARROS BARRETO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução Nº 09/2016 – CMAS

Torna público as Entidades certificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Macaíba/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 425/1995, alterada pela Lei Municipal 1005 de 22 de Maio de 2001, regulamentada pela Portaria nº 305, de 08 de Fevereiro de 2013, MEDIANTE DELIBERAÇÕES de reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público as Entidades certificadas no Conselho Municipal de Assistência Social durante a reunião ordinária do colegiado:

- 1.Casa Lar Nossa Senhora da Conceição
- 2.Fundação Lar Celeste Auta de Souza

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 15 de dezembro de 2016.

MARIANNA BARROS BARRETO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2016-CMM

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste nos vencimentos dos Servidores do quadro Efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a presente Resolução Legislativa.

Art. 1º - Fica determinado que os servidores que compõe o quadro de servidores ativos da Câmara Municipal de Macaíba/RN terão reajuste de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

Parágrafo Primeiro – O índice de reajuste levou em consideração o limite de despesas da Câmara Municipal e a variação do índice de inflação do ano de 2016, segundo os índices oficiais previstos e divulgados.

Parágrafo Segundo – O reajuste de que trata o presente artigo passa a valer com a aprovação da presente Resolução e deverá ser implantado no paga-

mento do mês de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, estando a presente em consonância com a Lei Municipal nº 389/95 e Resolução nº 006/2004, mantendo-se a validade das Resoluções anteriores naquilo que não for incompatível.

Câmara Municipal de Macaíba, Palácio Alfredo Mesquita Filho, em 20 de dezembro de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaíba/RN, torna público que fará realizar no dia 30.12.2016, na sede da Câmara Municipal, às 14:00 (quatorze) horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 002/2016, objetivando o registro de preços

para o futuro fornecimento de combustível destinados a atender as necessidades da frota de veículos a disposição da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal, o Edital na íntegra. Macaíba/RN, em 20.12.2016. José Alves Júnior - PREGOEIRO.

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaíba/RN, torna público que fará realizar no dia 30.12.2016, na sede da Câmara Municipal, às 16:00 (dezesesseis) horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 003/2016, objetivando o registro de preços para a futura contratação de locação de veículos destinados a atender as necessidades administrativas da câmara municipal e do exercício a atividade parlamentar dos gabinetes dos vereadores. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal, o Edital na íntegra. Macaíba/RN, em 20.12.2016. José Alves Júnior - PREGOEIRO.

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br